



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 245, DE 04 DE AGOSTO DE 2003

Concede Título “Prêmio de Eficiência” àqueles que prestam relevantes serviços aos portadores de necessidades especiais.

De autoria da Mesa Diretora

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica concedido o Título de “Prêmio de Eficiência”, instituído pelo Decreto Legislativo nº 237/2002, ao Colégio Objetivo, à EMEF “Stélio Machado Loureiro” e à senhora Maria Aparecida Campanella.

ART. 2º - O Título mencionado no artigo anterior será concedido em solenidade a ser realizada na Câmara Municipal, às 20h do dia 21 de agosto de 2003.

ART 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

ART. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 05 de agosto de 2003.


CARLOS ALBERTO CORRÊA ORPHAM
PRESIDENTE


ARTUR ERNESTO HENRIQUE
1º SECRETÁRIO


LUIZ CARLOS DE FREITAS
2º SECRETÁRIO

“Deus Seja Louvado”

Rua Lucas Evangelista, 652 - Fone (17) 3342-1033 - CEP 14700-425
BEBEDOURO - ESTADO DE SÃO PAULO